

3ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS
ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA “TURISMO”

Considerando que constituem competências do Conselho Superior de Estatística (CSE), definidas no artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio:

“Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização...”;

“Formular recomendações no âmbito da definição de metodologias, conceitos e nomenclaturas estatísticas para o aproveitamento de actos administrativos para a produção de estatísticas oficiais e zelar pela sua aplicação;”

Considerando que o CSE aprovou nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012 como uma das medidas a prosseguir para o alinhamento do sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais, a:

“Reformulação do Sistema de Conceitos organizando-o em Sistemas Conceptuais”.

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo com vista à actualização dos conceitos estatísticos desta área temática.

Considerando que foi observada na elaboração desta proposta a metodologia anteriormente aprovada pelo CSE (346ª Deliberação, de 22 Janeiro 2008) visando a definição de sistemas estatísticos conceptuais que permitam um maior grau de coerência entre os conceitos de cada área temática.

Considerando ainda terem sido cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Acções da Secção Permanente de Coordenação Estatística no que respeita à operacionalização das deliberações relacionadas com conceitos para fins estatísticos.

A Secção Permanente de Estatísticas Económicas, no âmbito das suas competências previstas no Anexo C da 2ª | 2008 Deliberação do CSE e ainda do artigo 24º do Regulamento Interno do CSE, **recomenda à Secção Permanente de Coordenação Estatística a actualização dos conceitos para fins estatísticos da área temática do “Turismo”**.

Lisboa, 18 de Novembro de 2009

O Presidente da Secção, *João Ferreira do Amaral*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*